



ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 55.085.811/0001-24
NIRE 353.0063773-9

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA ÉXES SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: no dia 14 de agosto de 2026, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o número 1155, na categoria "S2", com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares de CRI").

MESA: Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz; Secretário: André Rocha Nazaré.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença dos Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da Cláusula 14.4.4. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª (quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela RPMEL Cam das Árvores SPE Ltda.*" celebrado em 12 de fevereiro de 2026 ("Emissão", e "Termo de Securitização", respectivamente), conforme artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60.

PRESENÇA: Presentes: **(i)** os Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no **Anexo I**; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar a alteração do percentual máximo de liberação mensal de corretagem, previsto na cláusula 6.6 item (iii) da Imputação de Pagamentos do Termo de Securitização e da cláusula 7.10 item (iii) do Termo de Emissão das Notas Comerciais de 4% (quatro por cento), para 5% (cinco por cento) do valor da venda de cada Unidade, cada pagamento estará limitado ao valor efetivamente devido ao corretor, conforme previsto em cada respectivo contrato de compra e venda de unidade, referente ao mês anterior conforme indicado e validado no relatório de monitoramento de carteira;

(ii) Aprovar, em caráter pontual e excepcional, o reembolso à Devedora do montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em até 3 (três) dias úteis das assinaturas desta assembleia, referentes a vendas realizadas durante campanhas comerciais até o dia 31/07/2026;

(iii) Aprovar o pagamento de premiação fixa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos corretores por Unidade vendida durante os meses de agosto e setembro de 2026, mediante a reembolso com recursos do patrimônio separado, vinculada à verificação pelo agente de monitoramento no fechamento do mês pelo envio das notas fiscais e comprovação contratual competente para cada pagamento;

(iv) caso os itens "i" e "ii" e "iii" sejam aprovados, autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, inclusive, mas não limitado a, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos requeridos para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais que venham a se fazer necessários.

INSTALAÇÃO: o Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário e a Emissora questionaram ao(s) Titular(es) dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

DELIBERAÇÕES: Após examinar as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário, ressalvas ou abstenção, aprovaram integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, nos exatos termos lá constantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Agente Fiduciário informa ao(s) Titular(es) dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, possível descasamento entre a liberação de recursos e a efetiva constituição e aperfeiçoamento das garantias, eventual redução temporária do nível de garantias da operação, em razão do distrato das garantias atualmente constituídas e da necessidade de formalização e registro das novas garantias.

As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à CVM por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA., realizada em 14 de agosto de 2026.)

Marina Gottschalk de Queiroz
Presidente

André Rocha Nazaré
Secretário

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Marina Gottschalk de Queiroz

Nome: Felipe Augusto da Costa Malta
Moreira

Cargo: Diretora

Cargo: Diretor

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Agente Fiduciário

Nome: Thiago Arruda de Souza

Cargo: Procurador

CRI Mont Blanc - AEI - 2026.08.14_Atualização corretagem e campanha de vendas_vflimpa.pdf

Documento número #7ef7bdb3-488b-4441-b354-1ea5cb0242d6

Hash do documento original (SHA256): 5b4a58f568696addc37e6d5ea65ee3f6123fabe0c04c8480cac759bae2ca9c9e

Assinaturas

- ✓ **André Rocha Nazaré**
CPF: 406.337.578-10
Assinou como secretário(a) em 14 ago 2026 às 14:32:26
- ✓ **Marina Gottschalk de Queiroz**
CPF: 101.344.867-73
Assinou como presidente em 14 ago 2026 às 14:37:34
- ✓ **Marina Gottschalk de Queiroz**
CPF: 101.344.867-73
Assinou como diretor(a) em 14 ago 2026 às 14:37:34
- ✓ **Paula Beatriz Jorge Domeque**
CPF: 108.180.007-08
Assinou como diretor(a) em 14 ago 2026 às 17:21:04
- ✓ **Thiago Arruda de Souza**
CPF: 169.455.947-50
Assinou como procurador em 14 ago 2026 às 17:53:50
- ✓ **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**
CPF: 449.527.258-63
Assinou como diretor(a) em 14 ago 2026 às 14:40:07
- ✓ **Ricardo Krauss Rodrigues**
CPF: 082.615.979-62
Assinou como diretor(a) em 14 ago 2026 às 14:40:25

Log

14 ago 2026, 14:27:29	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 criou este documento número 7ef7bdb3-488b-4441-b354-1ea5cb0242d6. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2026 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@exes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Rocha Nazaré e CPF 406.337.578-10.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.rodrigues@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Krauss Rodrigues e CPF 082.615.979-62.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e CPF 449.527.258-63.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Arruda de Souza e CPF 169.455.947-50.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: paula.jorge@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Beatriz Jorge Domeque e CPF 108.180.007-08.
14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz e CPF 101.344.867-73.

14 ago 2026, 14:32:24	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz e CPF 101.344.867-73.
14 ago 2026, 14:32:26	André Rocha Nazaré assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.rocha@exes.com.br. CPF informado: 406.337.578-10. IP: 187.255.97.212. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 14:37:34	Marina Gottschalk de Queiroz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.queiroz@exes.com.br. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 191.251.149.26. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 14:37:34	Marina Gottschalk de Queiroz assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.queiroz@exes.com.br. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 191.251.149.26. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 14:40:07	Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.moreira@exes.com.br. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 200.100.75.231. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 14:40:25	Ricardo Krauss Rodrigues assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.rodrigues@exes.com.br. CPF informado: 082.615.979-62. IP: 200.100.75.231. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 17:21:04	Paula Beatriz Jorge Domeque assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.jorge@exes.com.br. CPF informado: 108.180.007-08. IP: 187.75.111.192. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 17:53:50	Thiago Arruda de Souza assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 169.455.947-50. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 17:53:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ef7bdb3-488b-4441-b354-1ea5cb0242d6.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ef7bdb3-488b-4441-b354-1ea5cb0242d6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.